



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 15/2017

EMENTA: “Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”

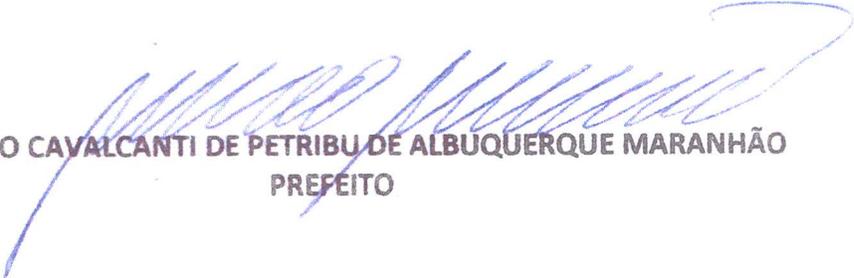
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** que o dia 07 de setembro de 2017 é reservado a Independência do Brasil festividade que é considerado como um feriado para todos os cidadãos Brasileiros, o que acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o dia **08/09/2017** (sexta-feira) considerado como Ponto **Facultativo** nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 06 de setembro de 2017.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO

Ailtono Fortes
Secretário de Administração
RIBEIRÃO - PE